



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 22 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Ricardo do Parque
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 8600/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 295/2026

Autoria: Ricardo do Parque Colinas

Ementa: "Institui o Programa Municipal de Combate ao Abandono de Animais Domésticos e estabelece penalidades administrativas no Município de Santana de Parnaíba."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605 **LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.**

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático
Gabinete Vereador Ricardo do Parque



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003300320036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.